

Câmara Municipal de Santa Teresa Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 024/2023.

PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE AUTORIA DO EDIL PROFESSOR GIOVANE PRANDO – PATRI, que DENOMINA "CATHARINA GASPERAZZO GIURIZZATTO" LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

Consoante art. 1º do Projeto em Apreço, fica denominada de "RUA CATHARINA GASPERAZZO GIURIZZATTO", a rua projetada com início na Rua Amadio Bringhenti, que projeta-se até a bifurcação com a Rua Victório Antônio Bellumat, no Bairro Vila Nova, nesta Cidade.

A presente homenagem, como muito bem retrata a sua justificativa anexa ao Projeto de Lei nº 010/2023, Catharina Gasperazzo Giurizzatto, foi moradora do bairro Vila Nova desde 1948, onde criou seus quatro filhos.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

A rua em questão, foi cedida por ela para acesso aos moradores locais.

Catharina foi uma das primeiras moradoras do bairro, onde seus filhos, netos e bisnetos residem até os dias atuais, sendo mais do que justa, a singela homenagem à Senhora Catharina Gasperazzo Giurizzatto, bem como à sua família.

Neste sentido, esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, com muito prazer e respeito, OPINA PELA APROVAÇÃO da bela HOMENAGEM em apreço.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 11 de abril de 2023

Vanildo Sancio - PSB

Presidente

Professor Renato - UNIÃO BRASIL

Relator

Gilmar Vermelho - MDB

∜ogal